



Ofício APAE – Nº 168/2025

Ilmo. Senhor

Leandro Índio

Secretário de Educação

Assunto: Solicitação de Apostilamento do Plano de Trabalho

Vimos, por meio deste, solicitar o apostilamento referente ao Termo de Fomento (para contratação de profissionais e seus encargos) pactuado entre a APAE e a SEDUC para o exercício de 2025, cujo objeto é: “*Prestar assessoria, atendimento e acompanhamento interdisciplinar e educacional especializado a educandos da rede municipal de ensino, entre 0 a 5 anos e 11 meses, com atraso global do desenvolvimento ou deficiência; crianças e adolescentes entre 6 a 17 anos e 11 meses com deficiência intelectual, associada ou não a outras deficiências; e a jovens, adultos e idosos a partir de 18 anos, com deficiência intelectual, associada ou não a outras deficiências.*

Justificativa:

A solicitação de alteração do Plano de Trabalho decorre da necessidade de ajustes financeiros para a correta aplicação dos recursos. As modificações realizadas referem-se principalmente: à adição de custeio para um profissional contratado pela instituição para atuar nos projetos e planos de trabalho, no caso, uma Coordenadora de Projetos. Esses ajustes são necessários para otimizar a execução da parceria, garantindo maior eficiência e conformidade com as demandas identificadas. Informamos que todas as alterações em relação ao Plano de Trabalho original estão detalhadas no item "Observações Gerais" do Plano de Trabalho de Apostilamento. As inclusões e alterações estão sinalizadas com sublinhado, enquanto as exclusões estão marcadas com texto tachado ao longo do documento.

Ressaltamos As alterações não descharacterizam o objeto original do Plano, que permanece em estrita conformidade com o pactuado e com a legislação vigente, como também, o valor total da parceria não foi alterado – houve apenas readequação das parcelas no cronograma de repasse mensal.



APAE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
escola@apaebalneariocamboriu.org.br - diretoria@apaebalneariocamboriu.org.br
CNPJ: 76.698.380/0001-41

A presente solicitação está amparada pela Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC), em seu Art. 57, que prevê: “O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original.” *(Redação dada pela Lei nº 13.204/2015)*

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e concordância de V.S.^a.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Balneário Camboriú (SC), 19 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARGID RINNERT BUCKSTEGGE
Data: 19/11/2025 16:34:02-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Margid Rinnert Buckstegge
Presidente APAE BC